

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Folha 05 P. 000 2017
Alexandre da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

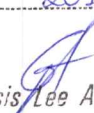
Concede o título de “Cidadão Gaspariense” ao Sr. Ocimar Pires Nogueira.

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “**Cidadão Gaspariense**” ao Sr. Ocimar Pires Nogueira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

PUBLICADO NO
DÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Em, 23 / 06 / 17
Edição nº 201


Gênesis Lee Alves Vasques
Auxiliar Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 4



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Concede o título de “Cidadão Gaspariense” ao Sr. Ocimar Pires Nogueira.

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “Cidadão Gaspariense” ao Sr. Ocimar Pires Nogueira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente